

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 01/09
------------------------	---	-------------------------------

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria GM/MS 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

Considerando a Diretriz para a Gestão do SUS que incentiva a constituição de espaços de pactuação e co-gestão solidária, através de um colegiado de gestão regional;

Considerando, ainda as especificidades regionais e a garantia da representatividade de 100% (cem) dos Secretários Municipais de Saúde no processo de pactuação e Gestão do SUS;

Considerando, Resolução CIB/RR nº 09/07 de 13 de fevereiro de 2007 que Aprova a participação na CIB/RR de todos os Secretários Municipais de Saúde do Estado de Roraima, de forma a garantir representatividade total e determina a revisão do Regimento Interno da Comissão de Intergestores Bipartite;

Considerando ainda, decisão na primeira reunião extraordinária, em virtude de mudanças na gestão da saúde Estadual e Municipal, e na tentativa de adequar-se e fortalecer a CIB/RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para revisão do Regimento Interno da CIB e Regimento das Câmaras Técnicas que auxiliam a CIB/RR;

Art. 2º - A comissão será composta por 03 (três) técnicos do Estado/ SESAU e 03(três) técnicos representantes dos 15 (quinze) dos Municípios/ COSEMS;

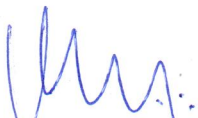
Artº - 3º Os Técnicos do Estado serão indicados pelo Gestor Estadual e os do municípios pela presidência do COSEMS/RR;

Art. 4º - A comissão deverá apresentar a revisão na Primeira Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 18 de março de 2009;

Art.º 5º - A indicação dos técnicos estão estabelecidos do anexo I desta resolução;

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 18 de fevereiro de 2009.



SAMIR DE CASTRO HATEM

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB



ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA

Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1053 de 02/03/09

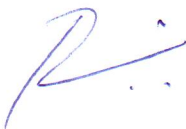
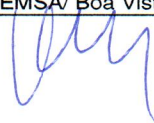
CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 01/09
------------------------	---	-------------------------------

ANEXO I

Resolução CIB nº 01/2009

Comissão de Revisão do Regimento da CIB e Regimento das Câmaras Técnicas da CIB

Estado	Município /COSEMS
IRGÉLIA MARIA RAMOS PALMEIRA Respondendo pela Atenção Básica /SESAU	ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA Presidente do COSEMS/RR
FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO Respondendo pelo Departamento de Urgência e Emergência	MARIA AUXILIADORA COSTA NASCIMENTO Secretária de Saúde do Município do Cantá
ROBERTA NOGUEIRA CALANDRINE DE AZEVEDO Respondendo pela Vigilância em Saúde	CLAUDIA MONTEIRO Assessora Técnica da SEMSA/ Boa Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1013 de 02/03/09